



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 01/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 09 DE MARÇO DE 2021.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR LEONEL ADLER**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto – RS

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 011/2021, de 09 de março de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO  
DETERMINADO, PARA ATENDER À  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, segundo informações da Secretaria de Saúde e Assistência Social – a contratação de Enfermeiro, para carga horária de 40 horas semanais para atuar junto à Unidade Básica de Saúde.

Solicitamos a aludida contratação com o objetivo de suprir a demanda e fornecer um melhor atendimento aos munícipes, mantendo as atividades essenciais a toda população, considerando a situação de pandemia e o aumento do número de casos confirmados de COVID-19.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor e para atender a demanda.

Respeitosamente,

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 09 / 03 / 2021  
HORA: 14 / 00 Nº. 007/21  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

OF. GP. Nº12/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 09 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor

**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**Senhor Prefeito:**

Apraz-nos cumprimentar a Vossa Excelência, vimos através deste solicitar a contratação de dois profissionais enfermeiros para atender a demanda da Unidade básica de Saúde. Tal solicitação é feita levando em consideração o vencimento no dia 15 de março do contrato com a enfermeira Elis Ebert, e devido ao afastamento de uma profissional técnica em enfermagem que se encontra em licença maternidade. O trabalho destes profissionais é de suma importância no atendimento aos pacientes suspeitos/confirmados de covid 19. Deve-se considerar ainda a possibilidade de algum destes profissionais ter que afastar-se de suas atividades em algum período por estar em constante contato com o vírus, o que poderia prejudicar o atendimento aos usuários da Saúde do município

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações.

**Claudiana Vergutz**

DIRETORA DE SAÚDE

